PROJETO DE LEI N° 1370/16 DE 06 DE MAIO DE 2016.

"CONCEDE INCENTIVOS PARA A INSTALAÇÃO DA EMPRESA LEONARDO CANSI E CIA LTDA – ME – TV ESQUADRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ALCEU CASTELLI, Prefeito Municipal de Vanini, Estado do Rio Grande do sul, no uso de suas atribuições Legais:

- **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
- **Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a conceder incentivo para a Empresa Leonardo Cansi e Cia Ltda ME TV Esquadrias, CNPJ nº 13.051.641/0001-17, a fim de que a mesma se instale no Município de Vanini/RS.
- **Art. 2º -** Os incentivos para a instalação da referida Empresa constituem-se em concessão de uso de imóvel, pelo prazo de até 10 (dez) anos.
- **Art. 3° -** O referido imóvel é de propriedade do Município, localizado na Rua Prof. Artêmio Benvegnu, s/n, com aproximadamente 150m² no Município de Vanini / RS.
- $\mathbf{Art.}\ \mathbf{4}^{\circ}$ A presente concessão deverá ser regulamentada através de um Termo de Cessão de Uso.
- **Art. 5° -** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VANINI AOS 06 (SEIS) DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2016.

ALCEU CASTELLI PREFEITO MUNICIPAL